

A Comissão Especial sobre Planos de Saúde realiza audiência pública nesta terça-feira (8) para debater os reajustes das mensalidades nos planos privados de assistência coletiva por adesão. O colegiado analisa o [Projeto de Lei 7419/06](#), que obriga os planos e seguros privados de assistência à saúde a cobrir as despesas do acompanhante de paciente menor de 18 anos internado em unidade de terapia intensiva (UTI), quando houver recomendação médica.

A deputada Carmem Zanotto (PPS-SC) explica que existem três tipos de Planos Privados de Assistência à Saúde: individual ou familiar; coletivo empresarial e coletivo por adesão. Reajustes em planos individuais são fixados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e nos empresariais a negociação é direta entre empresa e operadora.

Nos planos coletivos por adesão uma empresa contrata os serviços de assistência médico-hospitalar e/ou odontológica de outra, ajustando uma apólice que será oferecida a pessoas jurídicas de caráter profissional, classista ou setorial.

“Normalmente justificados pela “alta sinistralidade do grupo de consumidores” ou pela “atualização dos valores dos serviços” ou, ainda, para “restabelecimento do equilíbrio contratual” e “revisão técnica”, as Seguradoras buscam aumentos que variam de 10% à 70% da mensalidade”, explica a deputada Carmem Zanotto.

Para a deputada, cláusulas contatuais que preveem, genericamente, os reajustes de suas mensalidades são abusivos e, portanto, nulas de pleno direito.

Foram convidados

- o diretor-presidente da Seguradora Unimed, Helton Freitas;
- a gerente médica do Visão Instituto Oftalmológicos do Distrito Federal, Alba Valéria Eira Fleury; e
- o diretor Jurídico do Instituto Oncoguia, Tiago Farina.

O debate será realizada às 10 horas, no plenário 11.

Fonte: Agência Câmara Notícias, em 07.08.2017.